



# Diário Oficial do **Município**

## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

quinta-feira, 13 de novembro de 2014

Ano II - Edição nº 00013 | Caderno 1

## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê pública



Rua Aurelio José Marques | 71 | Centro | Irecê-Ba  
[consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9FB8091B0270F57117E0F9F711AD0734

## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

# SUMÁRIO

- Portaria nº 004/2014
- Portaria 05/2014 - Nomeia comissão organizadora e julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2014.

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Portaria



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê  
CDS de Irecê - BA**

## PORTARIA Nº 004/2014

Delega poderes para atos de movimentação de contas bancárias e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ**, no uso de suas atribuições legais, com base no Protocolo de Intenções e Estatuto do CDS de Irecê, **RESOLVE**:

Art. 1º - Os atos de Delegação de Poderes para movimentação das contas correntes do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê mantidas junto aos estabelecimentos Bancários, conforme anexo I, serão assinadas sempre pelo Presidente, juntamente com a senhora GRAZIELA SANTOS SILVA, Secretária Executiva do CDS de Irecê.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se.

Irecê, 12 de novembro de 2014.

  
**LUIZ PIMENTEL SOBRAL**  
**PRESIDENTE DO CDS DE IRECÊ**

E-mail: [cdsterritorio\\_irece@outlook.com](mailto:cdsterritorio_irece@outlook.com)

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê  
CDS de Irecê - BA**

---

## ANEXO I

Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pelo servidor supracitado, conforme Art. 1º. Da Portaria 004/2014:

- Emissão e endosso de cheques;
- Abertura de contas;
- Requisição talonário;
- Retirar cheques devolvidos;
- Sustar / contra ordenar cheques;
- Baixar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgate em operações financeiras;
- Cadastrar / alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos e transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Consultar contas / aplic programas e repasses de recursos federais;
- Solicitar saldos e extrato de movimentos.

*(Assinatura manuscrita)*

E-mail: [cdsterritorio\\_irece@outlook.com](mailto:cdsterritorio_irece@outlook.com)

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Portaria



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê  
CDS de Irecê - BA**

**PORTARIA Nº 05/2014.**

**NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E  
JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 01/2014, DO CONSÓRCIO DE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO  
TERRITÓRIO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê,**  
no uso de suas atribuições previstas no Estatuto Social e no Protocolo de Intenções,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Coordenadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, do **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ**, composta com os servidores

**I – Graziela Santos Silva – Secretário Executivo (CDS)**

**II – Francisco Borges Neto – Coordenador da COGED (INEMA)**

**III – Ilyuska Makareja Rodrigues Barbosa – Assessora Administrativa (SEMA)**

**Art. 2º.** Os membros acima nomeados não terão qualquer espécie de remuneração e/ou gratificação adicional, cabendo ao Secretário Executivo do CDS, Sra. **Graziela Santos Silva**, a presidência dos trabalhos.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê (BA), 13 de novembro de 2014.

**LUIZ PIMENTEL SOBRAL  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ**

**Rua Mato Grosso, nº 51, Centro, Irecê – Bahia**

**E-mail: [cdsterritorio\\_irece@outlook.com](mailto:cdsterritorio_irece@outlook.com)**

**CNPJ: 12.265.004/0001-80**